



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº DLXXIX de 29 de Setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=646





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO: Nº 005/2020

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 023/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2020/PMPL/CPL

NOTIFICAÇÃO: Nº 31/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NOTIFICAÇÃO: Nº 35/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NOTIFICAÇÃO: Nº 32/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NOTIFICAÇÃO: Nº 34/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NOTIFICAÇÃO: Nº 33/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

AVISO DE EDITAL: Nº 002/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SEMCEL





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXIX de 29 de Setembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: Nº 005/2020

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

*“Dispõe sobre a instituição da **Comissão de Seleção**, órgão colegiado, destinado a processar e julgar o Chamamento Público pra pactuação de Termo de Fomento, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, com Organizações da Sociedade Civil (sem fins lucrativos), para fins de realização do “XVIII Jogos Noturnos da Pindoba”.*”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção (veja os membros no quadro abaixo), órgão colegiado, destinado a processar e julgar o Chamamento Público pra pactuação de Termo de Fomento, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, nos termos do art. 2º, inciso X, com Organizações da Sociedade Civil (sem fins lucrativos), para fins de realização do “XVIII Jogos Noturnos da Pindoba”.

MEMBROS DA COMISSÃO/PORTARIA Nº 005/2020	MATRÍCULA
AGNALDO DA SILVA GARCÊS BRUZACA	112672
CARLOS AUGUSTO SOUSA MOREIRA	117798-1
ELIZANDRA ROCHA ARAÚJO	67004870
RONILSON SÁ BOTELHO	67004776-2

Parágrafo Único. A Comissão instituída por esta Portaria será presidida pelo (a) servidor (a) Elizandra Rocha Araújo

Art. 2º. A Comissão instituída por esta portaria encontra-se vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.

JOCILENO GOUVEA RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Paço do Lumiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - Aviso

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=646





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXIX de 29 de Setembro de 2020

de licitação: Nº 023/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2020/PMPL/CPL

O Município de Paço do Lumiar- MA, através das Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 2686 de 20 de julho de 2020, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia **13 de outubro de 2020 às 09:00 horas**, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 023/2020, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO-FECHADO**, para **contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e material permanente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar - MA observando as condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de outubro de 2020.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br <<http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/>> ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.com.br <<mailto:licitacao@pacodolumiar.com.br>>. Informações pelos telefones: (98) 98332-9393 e (98) 99231-9028 ou e-mail: licitacao@pacodolumiar.com.br <<mailto:licitacao@pacodolumiar.com.br>>.

Paço do Lumiar - MA, 22 de setembro de 2020.

Luiza Coutinho Gomes
Pregoeira Oficial - PMPL/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 31/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL "ALTO DO LARANJAL"

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, localizada na Praça Nossa Senhora da Luz - Sede - Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **"ALTO DO LARANJAL"**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Municipal nº 823/2020, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **"ALTO DO LARANJAL"**,

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=646





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXIX de 29 de Setembro de 2020

está localizada no Município de Paço do Lumiar - MA, com a seguinte descrição: Partindo-se do ponto **EHD-P-5194** de coordenada planas "UTM" N= 9718576.00 e E= 595214.00 deste segue com azimute de 194°38'30" e distância de 933.32m confrontando-se com Avenida 01, chega-se ao ponto **EHD-P-5193** de coordenada planas "UTM" N=9717672.99 e E=594978.08 deste segue-se com azimute de 299°55'09" e distância de 220.44m confrontando-se com a MA-201, chega-se ao ponto **EHD-P-5196** de coordenada planas "UTM" N= 9717782.94 e E= 594787.02 deste segue-se com azimute de 15°28'56" e distância de 788.98m confrontando-se com a Transportadora Raça, chega-se ao ponto **EHD-P-5195** de coordenada planas "UTM" N= 9718543.29 e E= 594997.63, deste segue-se com azimute de 81°24'12" e distância de 218.83m confrontando-se com a Rua Existente, chega-se ao ponto **EHD-P-5194** ponto de coordenadas Planas "UTM" N= 9718576.00 e E=595214.00, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 45° WGr e encontra-se representadas ao Sistema UTM, tendo como datum o Sirgas-2000. Todos os azimute e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Lumiar - MA, 01 de setembro de 2020.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula nº. 510119

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 35/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL "MENINO GABRIEL/BOB KENNEDY"

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, localizada na Praça Nossa Senhora da Luz - Sede - Paço do Lumiar/MA, neste

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=646





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXIX de 29 de Setembro de 2020

ato representada pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado “**MENINO GABRIEL/BOB KENNEDY**”, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Municipal nº 823/2020, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado “**MENINO GABRIEL/BOB KENNEDY**”, está localizada no Município de Paço do Lumiar - MA, com a seguinte descrição: Partindo-se do ponto **P-2739** de coordenada planas “UTM” N= 9725488.814 e E=591602.221, deste segue-se com azimute de 350°58'00" e distância de 164,84m confrontando-se com Avenida Boa Vista, chega-se ao ponto **P-2710** de coordenada planas “UTM” N=9725651.609 e E= 591576.340, deste segue-se com azimute de 346°42'19" e distância de 33,62m confrontando-se com Avenida Boa Vista, chega-se ao ponto **P-2695** de coordenada planas “UTM” N = 9725684.331 e E= 591568.608, deste segue-se com azimute de 349°36'16" e distância de 11,00 m confrontando-se com Avenida Boa Vista, chega-se ao ponto **P-2661** de coordenada planas “UTM” N = 9725695.151 e E = 591566.623, deste segue-se com azimute de 78°50'20" e distância de 60,51 m confrontando-se com a Rua 06 de Setembro, chega-se ao ponto **P-2751** de coordenada planas “UTM” N=9725706.864 e E= 591625.989, deste segue-se com azimute de 72°55'05" e distância de 10,17m confrontando-se com a Rua 06 de Setembro, chega-se ao ponto **P-2666** de coordenada planas “UTM” N = 9725709.850 e E= 591635.706, deste segue-se com azimute de 74°50'14" e distância de 54,60 m confrontando-se com a Rua 06 de Setembro, chega-se ao ponto **P-2667** de coordenada planas “UTM” N = 9725724.131 e E = 591688.404, deste segue-se com azimute de 73°17'31" e distância de 15,56 m confrontando-se com a Rua 06 de Setembro, chega-se ao ponto **P-2668** de coordenada planas “UTM” N= 9725728.605 e E= 591703.309, deste segue-se com azimute de 78°47'04" e distância de 58,44 m confrontando-se com a Rua 06 de Setembro, chega-se ao ponto **P-2669** de coordenada planas “UTM” N = 9725739.971 e E= 591760.630, deste segue-se com azimute de 74°00'39" e distância de 7,71 m confrontando-se com a Rua 06 de Setembro, chega-se ao ponto **P-01** de coordenada planas “UTM” N = 9725742.096 e E = 591768.046, deste segue-se com azimute de 80°26'33" e distância de 41,00 m confrontando-se com a Rua 06 de Setembro, chega-se ao ponto **P-05** de coordenada planas “UTM” N= 9725748.904 e E= 591808.480, deste segue-se com azimute de 60°22'39" e distância de 7,32 m confrontando-se com a Rua 06 de Setembro, chega-se ao ponto **P-11** de coordenada planas “UTM” N = 9725752.522 e E= 591814.843, deste segue-se com azimute de 75°58'45" e distância de 29,00 m confrontando-se com a Rua 06 de Setembro, chega-se ao ponto **P-50** de coordenada planas “UTM” N = 9725759.548 e E = 591842.979, deste segue-se com azimute de 164°19'35" e distância de 90,06 m confrontando-se com Terras do Município, chega-se ao ponto **P-13** de coordenada planas “UTM” N=9725672.835 e E= 591867.310, deste segue-se com azimute de 249°09'51" e distância de 9,30m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-14** de coordenada planas “UTM” N = 9725669.527 e E= 591858.618, deste segue-se com azimute de 164°33'07" e distância de 2,50 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-15** de coordenada planas “UTM” N = 9725667.117 e E = 591859.284, deste segue-se com azimute de 246°58'18" e distância de 22,80 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-16** de coordenada planas “UTM” N= 9725658.198 e E= 591838.301, deste segue-se com azimute de 223°27'13" e distância de 9,56 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-17** de coordenada planas “UTM” N = 9725651.255 e E= 591831.723, deste segue-se com azimute de 241°07'10" e distância de 48,44 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-18** de coordenada planas “UTM” N = 9725627.860 e E = 591789.309, deste segue-se com azimute de 243°26'21" e distância de 6,21 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-2670** de coordenada planas “UTM” N= 9725625.081 e E= 591783.750, deste segue-se com azimute





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXIX de 29 de Setembro de 2020

de 236°50'15" e distância de 41,66 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-2674** de coordenada planas "UTM" N = 9725602.294 e E= 591748.978, deste segue-se com azimute de 230°32'14" e distância de 10,74 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-2673** de coordenada planas "UTM" N = 9725595.466 e E = 591740.584, deste segue-se com azimute de 232°22'51" e distância de 32,13 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-2677** de coordenada planas "UTM" N= 9725575.851 e E= 591715.131, deste segue-se com azimute de 239°06'53" e distância de 5,50 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-2678** de coordenada planas "UTM" N = 9725573.026 e E= 591710.408, deste segue-se com azimute de 232°21'17" e distância de 53,72 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-2671** de coordenada planas "UTM" N = 9725540.216 e E = 591667.873, deste segue-se com azimute de 235°10'16" e distância de 12,91 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-2745** de coordenada planas "UTM" N= 9725532.843 e E= 591657.276, deste segue-se com azimute de 231°20'59" e distância de 70,50 m confrontando-se com a Estrada Antiga da Raposa, chega-se ao ponto **P-2739** de coordenada planas "UTM" N= 9725488.814 e E=591602.221, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 45° WGr e encontra-se representadas ao Sistema UTM, tendo como datum o Sirgas-2000. Todos os azimute e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação
Paço do Lumiar - MA, 01 de setembro de 2020.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula nº. 510119

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 32/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL "NOVA JERUSALÉM"

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=646





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXIX de 29 de Setembro de 2020

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, localizada na Praça Nossa Senhora da Luz - Sede - Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado "**NOVA JERUSALÉM**", encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Municipal nº 823/2020, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado "**NOVA JERUSALÉM**", está localizada no Município de Paço do Lumiar - MA, com a seguinte descrição: Partindo-se do ponto **DGF-P-2890** de coordenada planas "UTM" N=9721967.990 e E=594753.980, deste segue com azimute de 126º43'07" e distância de 315,88m, confrontando-se com a MA-204, chega-se ao ponto **P-60** de coordenada planas "UTM" N= 9721779.127 e E= 595007.187, deste segue-se com azimute de 211º44'55" e distância de 206,40m confrontando-se com Avenida Floresta, chega-se ao ponto **EHD-P-2029** de coordenada planas "UTM" N= 9721603.610 e E = 594898.580, deste segue-se com azimute de 211º25'09" e distância de 581,54m, confrontando-se com Avenida Floresta, chega-se ao ponto **DGF-P-2887** de coordenada planas "UTM" N= 9721107.334 e E= 594595.424, deste segue-se com azimute de 258º33'40" e distância de 199,02 m confrontando-se com Avenida Floresta, chega-se ao ponto **DGF-P-2888** de coordenada planas "UTM" N= 9721067.864 e E= 594400.358, deste segue-se com azimute de 347º13'26" e distância de 16,10 m confrontando-se com a Rua Bom Milagre, chega-se ao ponto **P-46** de coordenada planas "UTM" N= 9721083.568 e E = 594396.797, deste segue-se com azimute de 351º30'30" e distância de 242,55 m, confrontando-se com a Rua Bom Milagre, chega-se ao ponto **DGF-P-2889** de coordenada planas "UTM" N= 9721323.460 e E= 594360.980, deste segue-se com azimute de 31º22'21" e distância de 754,90 m confrontando-se com a Rua Bom Milagre, chega-se ao ponto **DGF-P-2890**, Ponto de coordenadas Planas "UTM" N=9721967.990 e E=594753.980, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 45º WGr e encontra-se representadas ao Sistema UTM, tendo como datum o Sirgas-2000. Todos os azimute e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.





Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Lumiar - MA, 01 de setembro de 2020.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula nº. 510119

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 34/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL “NOVA LUZ”

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, localizada na Praça Nossa Senhora da Luz - Sede - Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **“NOVA LUZ”**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Municipal nº 823/2020, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **“NOVA LUZ”**, está localizada no Município de Paço do Lumiar - MA, com a seguinte descrição: Partindo-se do ponto **P-19** de coordenada planas “UTM” N=9720915.235 e E=600116.845, deste segue com azimute de 141°36'45" e distância de 133,36m, confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5149** de coordenada planas “UTM” N= 9720810.703 e E=600199.659, deste segue-se com azimute de 255°22'53" e distância de 29,21m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **P-21** de coordenada planas “UTM” N= 9720803.332 e E = 600171.399, deste segue-se com azimute de 159°34'18" e distância de 9,66m, confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5150** de coordenada planas “UTM” N= 9720794.284 e E= 600174.769, deste segue-se com azimute de 159°34'10" e distância de 69,63m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5151** de coordenada planas “UTM” N= 9720729.036 e E= 600199.074, deste segue-se com azimute de 248°57'44" e distância de 65,55m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5153** de coordenada planas “UTM” N= 9720705.503 e E = 600137.889, deste segue-se com azimute de 251°40'55" e distância de 54,88m, confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5142** de coordenada planas “UTM” N= 9720688.256 e E=600085.794, deste segue-se com azimute de 249°45'14" e distância de 59,17m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5138** de coordenada planas “UTM” N= 9720667.780 e E= 600030.280, deste segue-se com azimute de 252°41'24" e distância de 64,26m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5131** de coordenada planas “UTM” N= 9720648.660 e E = 599968.930, deste segue-se com azimute de 252°21'46" e distância de 48,38m, confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5123** de coordenada planas “UTM” N= 9720634.000 e E= 599922.820, deste segue-se com azimute de 265°22'37" e distância de 7,44m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5122** de coordenada planas “UTM” N= 9720633.400 e E = 599915.400, deste segue-se com azimute de 248°06'29" e distância de 55,17m, confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5121** de coordenada planas “UTM” N= 9720612.830 e E= 599864.210, deste





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXIX de 29 de Setembro de 2020

segue-se com azimute de $242^{\circ}29'18''$ e distância de 46,83m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5109** de coordenada planas "UTM" N= 9720591.200 e E= 599822.680, deste segue-se com azimute de $196^{\circ}53'10''$ e distância de 13,81m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5108** de coordenada planas "UTM" N= 9720577.990 e E = 599818.670, deste segue-se com azimute de $233^{\circ}28'35''$ e distância de 47,97m, confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5110** de coordenada planas "UTM" N= 9720549.440 e E= 599780.120, deste segue-se com azimute de $253^{\circ}04'33''$ e distância de 49,29m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5096** de coordenada planas "UTM" N= 9720535.090 e E= 599732.960, deste segue com azimute de $253^{\circ}54'19''$ e distância de 55,91m, confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5095** de coordenada planas "UTM" N=9720519.590 e E= 599679.240, deste segue-se com azimute de $254^{\circ}02'45''$ e distância de 62,39m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5080** de coordenada planas "UTM" N= 9720502.440 e E = 599619.250, deste segue-se com azimute de $257^{\circ}50'32''$ e distância de 55,13m, confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5077** de coordenada planas "UTM" N= 9720490.830 e E= 599565.360, deste segue-se com azimute de $257^{\circ}25'02''$ e distância de 58,71m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5075** de coordenada planas "UTM" N=9720478.040 e E= 599508.060, deste segue-se com azimute de $277^{\circ}33'20''$ e distância de 59,24m confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto **EHD-P-5073** de coordenada planas "UTM" N= 9720485.830 e E = 599449.330, deste segue-se com azimute de $350^{\circ}56'51''$ e distância de 138,56m, confrontando-se com Rua do Campo, chega-se ao ponto **EHD-P-5072** de coordenada planas "UTM" N= 9720622.660 e E= 599427.530, deste segue-se com azimute de $75^{\circ}17'44''$ e distância de 52,83m confrontando-se com Avenida Principal, chega-se ao ponto **EHD-P-5074** de coordenada planas "UTM" N= 9720636.070 e E= 599478.630, deste segue-se com azimute de $78^{\circ}23'04''$ e distância de 60,64m confrontando-se com Avenida Principal, chega-se ao ponto **EHD-P-5076** de coordenada planas "UTM" N= 9720648.280 e E = 599538.030, deste segue-se com azimute de $80^{\circ}09'04''$ e distância de 8,60m, confrontando-se com Avenida Principal, chega-se ao ponto **P-04** de coordenada planas "UTM" N= 9720649.751 e E=599546.503, deste segue-se com azimute de $345^{\circ}29'19''$ e distância de 25,23m confrontando-se com Rua 02, chega-se ao ponto **EHD-P-5069** de coordenada planas "UTM" N= 9720674.180 e E = 599540.180, deste segue-se com azimute de $347^{\circ}02'17''$ e distância de 197,14m confrontando-se com Rua 02, chega-se ao ponto **EHD-P-5070** de coordenada planas "UTM" N= 9720866.300 e E= 599495.960, deste segue-se com azimute de $88^{\circ}50'42''$ e distância de 47,13m confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **EHD-P-5084** de coordenada planas "UTM" N= 9720867.250 e E= 599543.080, deste segue-se com azimute de $85^{\circ}56'04''$ e distância de 61,35m confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **EHD-P-5091** de coordenada planas "UTM" N= 9720871.600 e E = 599604.280, deste segue-se com azimute de $85^{\circ}13'22''$ e distância de 7,36m, confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **EHD-P-5090** de coordenada planas "UTM" N= 9720872.213 e E= 599611.615, deste segue-se com azimute de $84^{\circ}57'47''$ e distância de 61,56m confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **EHD-P-5100** de coordenada planas "UTM" N= 9720877.618 e E= 599672.938, deste segue-se com azimute de $85^{\circ}30'09''$ e distância de 58,81m confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **EHD-P-5105** de coordenada planas "UTM" N= 9720882.230 e E = 599731.570, deste segue-se com azimute de $84^{\circ}15'54''$ e distância de 48,93m, confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **EHD-P-5120** de coordenada planas "UTM" N= 9720887.120 e E= 599780.260, deste segue-se com azimute de $85^{\circ}24'16''$ e distância de 59,41m confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **EHD-P-5127** de coordenada planas "UTM" N= 9720891.880 e E = 599839.480, deste segue-se com azimute de $88^{\circ}19'42''$ e distância de 62,66m, confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **EHD-P-5135** de coordenada planas "UTM" N= 9720893.708 e E= 599902.118, deste segue-se com azimute de $85^{\circ}45'19''$ e distância de 7,59m confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **EHD-P-5136** de coordenada planas "UTM"

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=646





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXIX de 29 de Setembro de 2020

N= 9720894.270 e E= 599909.690, deste segue-se com azimute de 87°32'21" e distância de 59,86m confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **EHD-P-5091** de coordenada planas "UTM" N= 9720896.840 e E = 599969.494, deste segue-se com azimute de 83°11'12" e distância de 68,99m, confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **EHD-P-5146** de coordenada planas "UTM" N= 9720905.025 e E= 600038.000, deste segue-se com azimute de 82°37'18" e distância de 79,50m confrontando-se com Jardim Primavera, chega-se ao ponto **P-19**, Ponto de coordenadas Planas "UTM" N=9720915.235 e E=600116.845, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 45° WGr e encontra-se representadas ao Sistema UTM, tendo como datum o Sirgas-2000. Todos os azimute e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Lumiar - MA, 01 de setembro de 2020.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula nº. 510119

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 33/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL "ALTO DA ESPERANÇA PAU DEITADO"

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, localizada na Praça Nossa Senhora da Luz - Sede - Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado "ALTO DA ESPERANÇA PAU DEITADO", encontra-





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXIX de 29 de Setembro de 2020

se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Municipal nº 823/2020, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado “**ALTO DA ESPERANÇA PAU DEITADO**”, está localizada no Município de Paço do Lumiar - MA, com a seguinte descrição: Partindo-se do ponto **P-446** de coordenada planas “UTM” N= 9719268.36 e E=601580.89, deste segue-se com azimute de 98°39'06” e distância de 41.95m confrontando-se com a Rua da Esperança, chega-se ao ponto **P-447** de coordenada planas “UTM” N=9719262.05 e E= 601622.36, deste segue-se com azimute de 114°22'25” e distância de 132.16m confrontando-se com a Rua da Esperança , chega-se ao ponto **P-448** de coordenada planas “UTM” N = 9719207.51 e E= 601742.74, deste segue-se com azimute de 124°57'03” e distância de 68.44 m confrontando-se com a Rua da Esperança, chega-se ao ponto **P-04** de coordenada planas “UTM” N = 9719168.30 e E = 601798.84, deste segue-se com azimute de 64°56'30” e distância de 10.88 m confrontando-se com a Rua da Esperança, chega-se ao ponto **P-05** de coordenada planas “UTM” N= 9719172.91 e E= 601808.70, deste segue-se com azimute de 124°52'44” e distância de 23.26 m confrontando-se com a Estrada Velha, chega-se ao ponto **P-06** de coordenada planas “UTM” N = 9719159.61 e E= 601827.78, deste segue-se com azimute de 124°50'47” e distância de 8.38 m confrontando-se com a Estrada Velha, chega-se ao ponto **P-01** de coordenada planas “UTM” N= 9719154.82 e E= 601834.66, deste segue-se com azimute de 106°19'27” e distância de 71.09 m confrontando-se com a Estrada Velha, chega-se ao ponto **P-31** de coordenada planas “UTM” N = 9719134.84 e E= 601902.88, deste segue-se com azimute de 113°01'20” e distância de 190.26 m confrontando-se com a Estrada Velha, chega-se ao ponto **P-37** de coordenada planas “UTM” N = 9719060.43 e E = 602077.99, deste segue-se com azimute de 186°57'44” e distância de 20.95 m confrontando-se com a Rua Dom Pedro II, chega-se ao ponto **P-38** de coordenada planas “UTM” N= 9719039.63 e E= 602075.45, deste segue-se com azimute de 194°28'05” e distância de 7.72 m confrontando-se com a Rua Dom Pedro II, chega-se ao ponto **P-455** de coordenada planas “UTM” N = 9719032.15 e E= 602073.52, deste segue-se com azimute de 186°26'51” e distância de 91.90 m confrontando-se com a Rua Dom Pedro II, chega-se ao ponto **P-456** de coordenada planas “UTM” N= 9718940.83 e E= 602063.20, deste segue-se com azimute de 272°43'15” e distância de 198.01 m confrontando-se com a Travessa São José I, chega-se ao ponto **P-457** de coordenada planas “UTM” N = 9718950.23 e E= 601865.41, deste segue-se com azimute de 348°25'13” e distância de 101.63 m confrontando-se com a Travessa São José I, chega-se ao ponto **P-454** de coordenada planas “UTM” N = 9719049.79 e E=601845.01, deste segue-se com azimute de 338°24'45” e distância de 8.45 m confrontando-se com a Travessa São José I, chega-se ao ponto **P-50** de coordenada planas “UTM” N= 9719057.65 e E= 601841.90, deste segue-se com azimute de 256°12'24” e distância de 6.29 m confrontando-se com a Rua das Flores , chega-se ao ponto **P-39** de coordenada planas “UTM” N = 9719056.15 e E= 601835.79, deste segue-se com azimute de 273°06'13” e distância de 57.44 m confrontando-se com a Rua das Flores, chega-se ao ponto **P-02** de coordenada planas “UTM” N= 9719059.26 e E= 601778.43, deste segue-se com azimute de 181°52'55” e distância de 7.00 m confrontando-se com a Rua das Flores, chega-se ao ponto **P-2859** de coordenada planas “UTM” N = 9719052.26 e E= 601778.20, deste segue-se com azimute de 170°00'08” e distância de 87.09 m confrontando-se com a Travessa São José, chega-se ao ponto **P-2858** de coordenada planas “UTM” N = 9718966.49 e E = 601793.32, deste segue-se com azimute de 164°35'32” e distância de 30.30 m confrontando-se com a Travessa São José, chega-se ao ponto **P-2857** de coordenada planas “UTM” N= 9718937.28 e E= 601801.37, deste segue-se com azimute de 158°51'54” e distância de 16.45 m confrontando-se com a Rua São José, chega-se ao ponto **P-30** de coordenada planas “UTM” N= 9718921.94 e E= 601807.30, deste segue-se com azimute de 78°44'13” e distância de 47.92 m confrontando-se com a Rua São José, chega-se ao ponto **P-03** de coordenada planas “UTM” N = 9718932.01 e E= 601857.83, deste segue-se com azimute de 165°06'54” e distância

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=646





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLXXIX de 29 de Setembro de 2020

de 94.48 m confrontando-se com a Travessa São José I, chega-se ao ponto **P-435** de coordenada planas "UTM" N = 9718840.70 e E = 601882.10, deste segue-se com azimute de 171°27'41" e distância de 82.30 m confrontando-se com a Travessa São José I, chega-se ao ponto **P-436** de coordenada planas "UTM" N= 9718759.31 e E= 601894.32, deste segue-se com azimute de 172°57'10" e distância de 29.26 m confrontando-se com a Travessa São José I, chega-se ao ponto **P-437** de coordenada planas "UTM" N = 9718730.27 e E= 601897.91, deste segue-se com azimute de 235°02'41" e distância de 72.73 m confrontando-se com a Rua S/N, chega-se ao ponto **P-438** de coordenada planas "UTM" N= 9718688.60 e E= 601838.30, deste segue-se com azimute de 210°32'39" e distância de 14.05 m confrontando-se com a Rua S/N, chega-se ao ponto **P-439** de coordenada planas "UTM" N = 9718676.50 e E= 601831.16, deste segue-se com azimute de 236°36'03" e distância de 60.62 m confrontando-se com a Rua S/N, chega-se ao ponto **P-440** de coordenada planas "UTM" N = 9718643.13 e E = 601780.56, deste segue-se com azimute de 319°07'16" e distância de 128.70 m confrontando-se com a MA-201, chega-se ao ponto **P-441** de coordenada planas "UTM" N= 9718740.44 e E= 601696.32, deste segue-se com azimute de 347°03'56" e distância de 162.08 m confrontando-se com a Rua Principal, chega-se ao ponto **P-442** de coordenada planas "UTM" N = 9718898.41 e E= 601660.04, deste segue-se com azimute de 347°26'24" e distância de 8.00 m confrontando-se com a Rua Principal, chega-se ao ponto **P-60** de coordenada planas "UTM" N= 9718906.22 e E= 601658.30, deste segue-se com azimute de 347°56'03" e distância de 370.32 m confrontando-se com a Rua Principal, chega-se ao ponto **P-446** de coordenada planas "UTM" N= 9719268.36 e E=601580.89, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 45° WGr e encontra-se representadas ao Sistema UTM, tendo como datum o Sirgas-2000. Todos os azimute e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Lumiar - MA, 01 de setembro de 2020.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula nº. 510119

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=646





**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - CHAMAMENTO PÚBLICO - Aviso de edital:
Nº 002/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA
AVISO DE EDITAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SEMCEL. A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Maranhão, CNPJ: 06.003.636.0001-73, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, entre os dias 29 setembro a 05 outubro, as inscrições no processo de seleção, do chamamento público em epígrafe, que se efetivarão com as entregas das propostas, no horário de 8h às 14hrs, exclusivamente, no protocolo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Estrada de Ribamar, MA 201, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65130-000, Paço do Lumiar - MA (ao lado do Detran-MA - Posto Avançado de Paço do Lumiar-MA), através da efetiva a entrega dos envelopes, contendo a documentação relacionada ao edital do chamamento público em apreço, cujo objeto, versa sobre a celebração de Termo de Fomento, entre o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMCEL, com Organização da Sociedade Civil - OSC (sem fins lucrativos), que atue na área esportiva, com o objetivo de executar o projeto **“XVII JOGOS NOTURNO DA PINDOBA**, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 (incluída pela Lei nº 13.204/2015). A íntegra do referido EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SEMCEL e, seus respectivos anexos, serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br), bem como no átrio da Semcel.

JOCILENO GOUVEIA RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Paço do Lumiar





EQUIPE DE GOVERNO



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Marcos Antônio Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Educação



Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita Municipal em Exercício



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Raimundo João Andrade Filho Segundo
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município



Laila Maria Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal da Fazenda



Nelsonairon Marques Viana
Controladoria Geral do Município



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgôto



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



João Muricy Silva Nunes
Secretaria Municipal de Saúde



Leonardo da Fonseca Barboza
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

